



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 066/2012, cujo objeto a aquisição de quatorze veículos, para atender ao Tribunal de Justiça do Amapá, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital.

À
Renault do Brasil S/A.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2012**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da Renault do Brasil S/A, a pregoeira do certame, após consulta ao setor requisitante, apresenta as respostas:

QUESTIONAMENTO:

A **RENAULT DO BRASIL S/A.** (RENAULT), sediada a Av. Renault nº 1.300 – Borda do Campo, na Cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 00.913.443/0001-73, vem **solicitar modificações no edital** da licitação em epígrafe, conforme descreve:

QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

Em análise ao Edital, está determinado que o prazo de entrega dos veículos licitados deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de empenho.

Pretendemos ofertar preço para participação na licitação, oferecendo veículos para que apresentem excelente relação-custo benefício e qualidade e atender plenamente ao que se destinam, para (Fluence) para o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de empenho.

QUANTO À ESPECIFICAÇÃO

Está determinado no edital que o veículo no lote 01 (fluence 2.0) com capacidade de 55(cinquenta e cinco) litros o que pretendemos ofertar possui 50 (cinquenta) litros.

Gostaríamos de saber a possibilidades de V.Sas aceitarem a extensão do prazo de entrega e especificação, para permitir nossa participação no certame.

Oportunamente, a RENAULT declara que mesmo solicitando a referida ampliação, caso possa participar da disputa e tenha a satisfação de vencê-la, não medirá esforços no sentido de entregar os carros adjudicados no melhor prazo possível, tomando todas as providências necessárias após a emissão da ordem de fornecimento para que a postergação previamente requerida aqui, não se efetive totalmente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ressalta-se que as alterações solicitadas garantirão maior segurança ao fornecimento do ponto de vista dos fornecedores interessados, viabilizando-se, sem sombra de dúvidas, um número maior de participantes à disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Sem mais, agradecemos antecipadamente vossa atenção bem como ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

RESPOSTA:

Após consulta ao setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, e em atenção à solicitação de alteração do prazo de entrega, informo que o prazo estabelecido no Termo referenciado atende às expectativas e necessidades deste Tribunal, ademais vem sendo utilizado em licitações anteriores, sendo plenamente exequível.

No que concerne à capacidade do tanque de combustível de 55 litros, a mesma justifica-se pela grande distância entre as diversas Comarcas deste Tribunal e a necessidade premente de deslocamento dos veículos àquelas, devendo o combustível ser suficiente para o trajeto de ida e volta.

Pelos motivos expostos, o setor responsável informa da **impossibilidade** de atendimento das alterações suscitadas, permanecendo o prazo e condições estabelecidas no Edital.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 066/2012 será realizado no dia 08/01/2013, às 11h (horário de Brasília/DF).

Manaus, 11 de dezembro de 2012.

Tatiane Alves da Silva
Pregoeira e Secretária da CPL/TJAM